

PROJETO DE LEI N.º 1927, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico – F.M.S.

10.301.0028.1.051 – Estruturação da Farmácia – Farmácia Cuidar +
4.4.90.51.00.00–4050 – Obras e Instalações..... R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00.00–4050 – Equipamentos e Material Permanente ... R\$ 10.000,00

TOTAL **R\$ 35.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Novembro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1893/2021.
AO PROJETO DE LEI N.º 1927/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial, com a finalidade de acrescentar ao Orçamento Municipal deste Exercício, recurso oriundo do Programa do Governo Estadual Farmácia Cuidar+.

O Programa de Financiamento Farmácia Cuidar+ é um programa de transferência de recursos destinado aos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

O objetivo do programa é ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME) nos municípios gaúchos.

De acordo com a Portaria SES/RS nº 649/2021, os recursos de investimento destinados ao *Eixo Cuidado Farmacêutico* deverão ser utilizados para reforma ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes à estruturação dos serviços clínicos farmacêuticos nas FME.

Os recursos destinados poderão ser utilizados tanto para custeio quanto para investimento na farmácia municipal. Assim, podem ser realizadas reformas ou adequações de espaço físico à aquisição de materiais para sua execução. Alguns exemplos de materiais que podem ser utilizados para viabilizar o consultório farmacêutico incluem: mesas, armários, computador, impressora, ar condicionado, balança, esfigmomanômetro, termômetro, glicosímetro, oxímetro, headset para teleatendimento etc.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima, haja vista a necessidade de utilização de tais montantes o mais breve possível.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal